



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sugerindo a adoção de providências para convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sugerindo a adoção de providências para convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269927684700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Senhora Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

A presente indicação tem por objetivo instar o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a promover a convocação da totalidade dos aprovados no Bloco 7 do 2º Concurso Público Nacional Unificado (CPNU2) para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

O Brasil enfrenta desafios cada vez mais complexos nas áreas de defesa nacional, segurança pública, inteligência estratégica, acesso à justiça e proteção dos direitos fundamentais. Em um cenário marcado por transformações tecnológicas aceleradas, ameaças cibernéticas, criminalidade organizada transnacional, crises humanitárias e instabilidade geopolítica, torna-se indispensável que o Estado disponha de quadros técnicos permanentes, especializados e preparados para formular, implementar e aperfeiçoar políticas públicas estratégicas.

Foi nesse contexto que a Lei 15.141/2025 instituiu a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa (CDPJD), criando o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD). A nova carreira surge para suprir uma lacuna histórica da Administração Pública Federal – criada a partir de 1999, quando foi instituído o Ministério da Defesa: a ausência de uma burocracia civil especializada e permanente voltada aos temas de defesa e correlatos.

Concebida como uma carreira transversal e estratégica de Estado, a CDPJD permitirá a atuação perene de profissionais qualificados, especialmente no Ministério da Defesa, no Gabinete de Segurança Institucional, no Ministério da Justiça e Segurança Pública e em outros órgãos que demandem conhecimento especializado nessas áreas.

Os Analistas Técnicos de Justiça e Defesa atuarão em todas as etapas do ciclo das políticas públicas, desde a formulação e o planejamento até a implementação, coordenação, monitoramento e avaliação de programas e projetos estratégicos. Sua



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269927684700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

atuação abrangerá temas como defesa nacional, segurança pública, inteligência estratégica, segurança cibernética, proteção de infraestruturas críticas, controle de fronteiras, combate ao crime organizado transnacional, cooperação internacional, integridade institucional e desenvolvimento de capacidades estratégicas para o país.

A criação dessa carreira representa um investimento na capacidade permanente do Estado brasileiro de planejar, coordenar e executar políticas públicas complexas, fortalecendo a soberania nacional, a segurança da população, o acesso à justiça, a proteção dos direitos fundamentais e a eficiência administrativa.

Ademais, a Lei 15367/2026 criou novos 750 cargos de ATJD que, somados ao mesmo número previsto na legislação de criação da carreira, perfazem 1500 cargos vagos e aptos a serem ocupados por novos servidores.

Importante salientar ainda que os candidatos aprovados ao cargo de ATJD passaram por rigoroso processo no CPNU2 que incluiu, dentre outras fases, Investigação Social e Funcional conduzida com o apoio da Polícia Federal. Este fato revela o alto nível de preparo técnico e ético dos profissionais a disposição da Administração Pública.

Ante o exposto, tendo em vista a relevância do interesse público, sugere-se a adoção das providências necessárias, na brevidade possível, para convocação da totalidade dos aprovados no CPNU2 para o cargo de Analista Técnico de Justiça e Defesa.

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269927684700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

